



Número: **5005703-75.2018.4.03.6109**

Classe: **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Piracicaba**

Última distribuição : **03/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 43.404,76**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Alienação Fiduciária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)		ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA registrado(a) civilmente como ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA (ADVOGADO)	
SANDRA CRISTINA MARQUES MENDES (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25038 5483	13/05/2022 15:49	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81), processo nº **5005703-75.2018.4.03.6109**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de SANDRA CRISTINA MARQUES MENDES. Considerando que “SANDRA CRISTINA MARQUES MENDES” se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **com o prazo de TRINTA dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA “SANDRA CRISTINA MARQUES MENDES - CPF: 077.553.217-70”**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se sobre os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado. Fica a ré ciente de que, não contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão por ela aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, nomeando-se, neste caso, curador especial para a sua defesa (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, na **data da assinatura eletrônica**.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**

Juíza Federal

